



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Vice-Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 08/2007-CUn, alterada pela resolução N.º 38/2013-CUn, que estabelece Normas de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor Técnico-administrativo em Educação **Elias Louzada Neto**, admitido em 07/07/2014.

- Cláudia Maria Mendes Gontijo
- Maria Inês Dias de Freitas
- Carlos Augusto Rody

Art. 2º Cessar os efeitos desta portaria ao término dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof. Dr. Rogério Drago

Vice-Diretor do Centro de Educação da UFES

Prof. Dr. Rogério Drago

Vice-Diretor do Centro de Educação da UFES